

EDITAL N.º 435/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo de realização da empreitada **“Regularização e Renaturalização do Rio Este – Zona da Lagoa”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre os dias 1 de agosto e 30 de setembro de 2024, é proibido o estacionamento na travessa Dr. Carlos Lloyd Braga, mais concretamente na sua extensão compreendida entre a rua Rosalina Leite da Silva e o rio Este;

- O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República: Jornais: Locais: Regionais: Nacionais Outros: Sítio de Internet